

34-

5-

PODER JUDICIÁRIO
FORO DE MONTE AZUL PAULISTA SP
VARA ÚNICA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Proc. nº 0500532-88.2011.8.26.0370

Aos 08/03/2017, na Rua 13 de Maio, 264-fundos – nesta cidade, onde em diligência me encontrava, eu, Jurandir Bernardino Lopes, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de EXECUÇÃO FISCAL, que a Prefeitura de Monte Azul Paulista move contra PAULO HENRIQUE FERRO, pela qual procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito, indicado por conta e risco da exequente:

- 01 (UM) veículo FORD VERSAILLES 2.0 GHIA, cor cinza, Alcool, placa BKT 1599, 4 portas, ano 1993/1993, em mau estado de conservação, em funcionamento, avaliado em R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Feita a PENHORA E AVALIAÇÃO nomeei como fiel depositário o executado supra, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM.JUIZ DE DIREITO do juízo supra, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim Oficial de Justiça.

OFICIAL DE JUSTIÇA _____

INTIMEI o(a) executado(a) da penhora realizada e do prazo legal para apresentar embargos/impugnação, consoante estipulado no mandado anexo. Data supra.
Jurandir B. Lopes-Oficial de Justiça _____